

**ATA SUMÁRIA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO – PREVI-RIO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de fevereiro de 2016, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 108ª Sessão Ordinária do CAD. 2) Gestão da carteira de investimentos em 2015 e apresentação de políticas implementadas em 2015. 3) Taxa de administração. 4) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, os membros do CAD apreciaram o texto sintetizador que compõe o item 1 da pauta, que foi aprovado por consenso e devidamente assinado. O Presidente do PREVI-RIO, juntamente com o Chefe de Gabinete e o Diretor da Diretoria de Investimentos do Instituto, explanaram acerca do item 2 ao Conselho, cuja apresentação continuará na próxima reunião. Para fins de enfrentamento do item 3, o Presidente do PREVI-RIO e o Chefe de Gabinete apresentaram o tema ao Conselho. O Presidente do Instituto relatou que, no Município do Rio de Janeiro, a taxa de administração observa o disposto na Lei Nº 3.344, de 28/12/2001 e na Lei Nº 4.814, de 18/04/2008, que define, em seu artigo 19, o percentual máximo de 1% para a taxa de administração. O Chefe de Gabinete do Instituto relatou que a destinação da taxa de administração encontra-se estabelecida no artigo 15 da Portaria Nº 402, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social. O Presidente do PREVI-RIO relatou que foi realizado um levantamento detalhado da aplicação da taxa de administração nos últimos cinco anos, o que oportunizou a verificação de um excedente da ordem R\$ 84.000.000,00 em relação ao que foi utilizado pelo PREVI-RIO, segundo a destinação definida no referido artigo 15 da Portaria Nº 402, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social. O Presidente do PREVI-RIO apresentou ao Conselho a proposta de que o Instituto utilize o montante excedente com as despesas especificadas na Portaria Nº 402/2008, do Ministério da Previdência Social, até que o montante acima seja consumido. O Conselho de Administração deliberou que o valor do saldo excedente deverá ser rentabilizado pela mesma taxa das demais aplicações financeiras do Instituto. O Presidente do PREVI-RIO ressaltou que para fins de implementação da proposta apresentada, o FUNPREVI ficaria sem repassar a taxa de administração ao Instituto até que o referido saldo excedente seja utilizado. Outrossim, enfatizou que a taxa de administração referente aos anos de competência 2014 e 2015 não foram repassadas pelo FUNPREVI, sendo tais valores considerados no cálculo que resultou no excedente acima mencionado. Assim, o FUNPREVI não repassará a quantia correspondente à taxa de administração, para efeitos da compensação acima referenciada, a partir da competência do ano de 2014, até que o saldo excedente seja exaurido. O Presidente do PREVI-RIO relatou que a Diretora da Diretoria Jurídica do Instituto elaborou parecer acerca do tema no qual salienta que não existe impedimento jurídico para a implementação da proposta. O Presidente do PREVI-RIO enfatizou que a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto realizará o acompanhamento gerencial da implantação da proposta. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou o item 3 da pauta em votação. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os membros do Conselho de Administração, por consenso, aprovaram na sua íntegra a proposta apresentada pelo Presidente do PREVI-RIO. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo – Suplente do Prefeito; Mamed Caki – Presidente do PREVI-RIO; Márcia Cristina Aldy Guedes – Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Vivianne Velasco Fichtner Pereira – Suplente do Procurador Geral do Município; Bernardo Egas Lima Fonseca – Suplente do Secretário Municipal de Administração; Marcio Alexandre da Silva Ferreira – 1º Eleito; Alberto Balassiano – 2º Eleito; Evandro de Moraes Pimenta – 3º Eleito; Angela Barbosa – 4º Eleito.

5. RELAÇÃO DE CONVIDADOS: Max Kelli Motta da Silva – Chefe de Gabinete do PREVI-RIO; André Silva dos Santos – Diretor da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO.